



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2018

Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e Defonso Delpupo Davel

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado **DEFONSO DELPUPO DAVEL**, pessoa física, inscrito no CPF nº 137.097.017-08, portador da Cédula de Identidade nº 3068658, doravante denominado CONTRATADO, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR:

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 009/2018 o acréscimo do objeto contratual com respectivo aumento de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2018 e na forma do §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.2 - O valor do presente acréscimo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 2,273% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 009/2018, que era de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) passa a ser de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 16 de janeiro de 2019.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DEFONSO DELPUPO DAVEL
Contratada

ANELIA CONCEIÇÃO BARONE
Procuradora Legislativa da Câmara Municipal

Testemunhas: 1 - _____ 2 - _____